

# Câmara de Vereadores

DE

## BENTO GONÇALVES

N.º 007/75

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 007 DE 09 DE ABRIL DE 1975  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR ÁREA DE TERRAS PARA  
ALARGAMENTO DA AV. ALAMEDA FENAVINHO.

DATA DA ENTRADA: Em 11 de abril de 1975

Distribuído ao Vereador:

SOLUÇÃO: Aprovado p/ unanimidade em 1ª Discussão  
Aprovado 11 " 2ª votação  
" 11 " 3 " 11

OBSERVAÇÕES:

APROVADO EM  
1ª DISCUSSÃO

APROVADO EM  
2ª DISCUSSÃO

APROVADO EM  
3ª DISCUSSÃO

Lei 597

**APROVADO EM  
3.a DISCUSSÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
CÂMARA DE VEREADORES

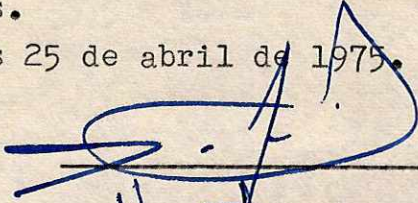
**APROVADO EM  
1.a DISCUSSÃO**

**APROVADO EM  
2.a DISCUSSÃO**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os vereadores abaixo firmados, componentes da Comissão de Finanças e Orçamento, analisando os dizeres do Projeto de Lei nº 7/75, de 9 de abril de 1975, que autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terras para alargamento da Av. Alameda FENAVINHO é de parecer que, face ao alto objetivo a que se destina e por estar de acordo com a realidade, é de parecer que o citado Projeto de Lei deva merecer aprovação integral da Colenda Câmara de Vereadores.

Sala Fernando Ferrari, aos 25 de abril de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
Netto Soares  
\_\_\_\_\_

**APROVADO EM  
3.a DISCUSSÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
CÂMARA DE VEREADORES

**APROVADO EM  
1.a DISCUSSÃO**

**APROVADO EM  
2.a DISCUSSÃO**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os Vereadores abaixo firmados, componentes da Comissão acima, analisando os dizeres do Projeto de Lei nº 7/75 são de parecer que o citado Projeto deva merecer aprovação da Colenda Câmara de Vereadores.

Sala Fernando Ferrai, 25 de abril de 1975.

*Amferrai 3*  
*Jose Ferrai barabara et al*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. 007/75/SG/CM/J

APROVADO EM  
1.ª DISCUSSÃO

APROVADO EM  
2.ª DISCUSSÃO

APROVADO EM  
3.ª DISCUSSÃO

Bento Gonçalves, 09 de abril de 1975.

Senhor Presidente:

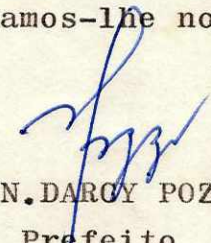
Temos a satisfação de submeter a deliberação dessa Colenda Câmara de Vereadores, o incluso projeto de lei nº - 007/75, que autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terras para alargamento da Av. Alameda FENAVINHO.

Com a execução do novo Plano Diretor elaborado para o Parque da FENAVINHO, houve necessidade de alargamento da Av. Alameda FENAVINHO e para tanto ocupamos áreas de terras pertencente ao Sr. João Baptista Ferrari, uma com 514,50 metros quadrados e outra com 576,00 metros quadrados, totalizando 1.081,50 metros quadrados, conforme se pode verificar pelo croquis que acompanha o presente projeto de lei.

Pela referida área total, acertamos o preço de CR\$ 18.000,00, que achamos razoável e de interesse do Município.

Em vista disso, estamos propondo referida aquisição através da competente autorização legislativa.

Sem mais, renovamos-lhe nossos protestos de estima e apreço.

  
ECON. DARCY POZZA  
Prefeito

Ilmo. Sr.

NILSO MAJOLA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA

Proc. nº 3166/74 - 729/74

CJP/mb

*A Comissão de Finanças e Orçamento para o devido parecer S.F.T. 11-4-75*

*A Comissão de Obras e Serviços Públicos para o devido parecer S.F.T. 11/4/75*

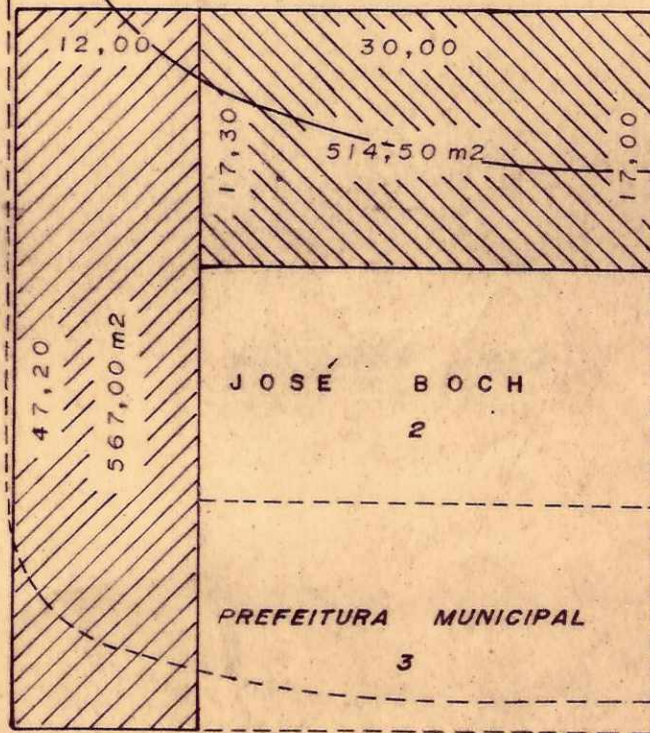
N



ALAMEDA FENAVINHO

CROQUIS DE INDENIZAÇÃO

CARLOS CETTOLIN



JOAO BAPTISTA FERRARI

PROC. Nº 3.166

DATA 07/10/1.974

ÁREA TOTAL DOS TERRENOS

1.081,50 m<sup>2</sup>

ÁREA A SER INDENIZADA, CONFORME

LEVANTAMENTO REALIZADO

1.081,50 m<sup>2</sup> ○